PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 do 16/11/1999) Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 31 /12 /2013



PUBLICAGAU AFIXAÇÃO Câmara Municipal de Cabedelo/PB (§ 1° do art. 87 da LOM) Plac 121 12 2013

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 512, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o pedido do Processo PL nº 017/2013 -PMC/SEPLAN n° 2012/005170-7, de interesse da São Braz Empreendimentos Imobiliários Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 23 de dezembro do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "regularização de obra", solicitado pela São Braz Empreendimentos Imobiliários Ltda., objeto do Processo PL nº 017/2013 -PMC/SEPLAN nº 2012/005170-7, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 24 de dezembro de 2013.

TINO DA SILVA

residente